

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**CODESAIMA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA**

Portaria N° 255/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, DE 18 DE dezembro DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RORAIMA – CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve:

Art. 1º Suspender, no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026, as atividades da comissão instituída pela PORTARIA N° 174/CODESAIMA/ASSG/PRES/DIRAF/DERH, de 17 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 5010, de 18 de setembro de 2025, em razão das férias da empregada pública Keila Costa Almeida, membro da comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

CERTIDÃO DE DISPENSA N° 007/2025/CODESAIMA/CPL

PROCESSO SEI N° 18501.003001/2025.97

A Diretora Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 29 da Lei Nacional n.º 13.303/2016, combinado com o artigo 15, inciso II do Regulamento Interno de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação da Companhia, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação para prestação de serviços de Auditoria Independente para atender à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima – CODESAIMA referente ao exercício de 2025**, no valor total de R\$ 74.585,00 (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais) com pagamento global, em favor da empresa **L & O AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA (Nome Fantasia: BR AUDITORIA)**, sob o CNPJ nº 32.805.055/0001-65.

Boa Vista – RR, 19 de dezembro 2025.

(Assinatura eletrônica)

MARIA DANTAS NÓBREGA

Diretora Presidente da CODESAIMA

DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA**ERRATA 259**

Na Portaria nº 1049/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, de 15 de Dezembro de 2025, publicada no D.O.E nº 5069, do dia 17/12/2025:

Onde se lê:

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/05/2025.

Leia-se:

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 05/12/2025.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2025.

BRUNO CÉSAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – *em exercício*

DETRAN/RR

PORTRARIA N° 1066/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com a Portaria nº 1051/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E nº 5069, de 17 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.008017/2025.13; Resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de 0,5 (meia diária) ao servidor **FRANCISCO MANOEL DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 30962, Servidor Federal, por ter se deslocado ao município de Bonfim/RR para prestar apoio no transporte do Presidente e de Membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/RR, para realização de vistoria técnica, com saída no dia **23/10/2025** e retorno na mesma data.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 23/10/2025.

BRUNO CÉSAR CAVALCANTI GUEDES

Diretor Presidente – *em exercício*

DETRAN/RR

PORTRARIA N° 1067/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH/DIÁRIAS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente em exercício do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, incisos V, X e XII, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002, combinado com a Portaria nº 1051/DETRAN/PRESI/DAFI/DIRH, de 16 de dezembro de 2025, publicada no D.O.E nº 5069, de 17 de dezembro de 2025, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Portaria nº 455/DETRAN/PRESI/GAB;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19301.009204/2025.14; Resolve: